

09 de Agosto de 2024.

APROVADO

10

A Secretaria para Providencia.

Em 02/09/24

Pedro José Veluz de Silva

Presidente do Conselho

Olívio Fereira de Silva

Ata de 1ª Sessão Ordinária, 09 de Setembro de 2024. Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro José Veluz de Silva, Wendel Nay de Souza, Oliveira Fereira de Silva, Medelene de Jesus Martins, Antonio Carlos de Silva, Marcio Castano Rodrigues Sardinha, Benunes Alves Pereira Elielton Lima de Silva e Givaldo José de Silva. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz de Silva que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pela Vereadora Medelene de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata de Sessão anterior que após lida e estando conforme, sendo colocada em votação e aprovada. Logo após o 1º Secretário fez a leitura das proposições e serem apresentadas no dia tais como: Projeto de Lei 658/24 "Estimulo o Recinto e fixe a Despesa do Município para o Exercício de 2025". Projeto de Lei

659/2024 que "Dispõe sobre as alterações do inciso I e II do art. 5º da Lei nº 611/99 no Plano Plurianual para 2025 e de outros providências." Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pela ordem encaminhado o Projeto de Lei 658/24 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação; encaminhado o Projeto de Lei 659/24 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS Não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lancesse o presente Pto a qual será lido e estará conforme será aprovado e assinado. Eu 1º Secretário que o mesmo escrevi e assino com os demais membros do Mesa Salc das Sessões, 02 Setembro 2024.

~~J. D. S.~~
Antônio Kenens de Sá

APROVADO

A Secretaria para Providência.

Em 03/09/2024

Adriano Veloz

Presidente do Conselho